

## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA AGIRF Nº 016/2026

*Dispõe sobre a homologação do reajuste tarifário referência 2025/2026 e revisão extraordinária da TFR incidentes sobre as tarifas e demais preços cobrados em relação aos serviços de água e esgoto praticados em Diamantino, Estado de Mato Grosso.*

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGIRF, considerando o contido na Carta ADI n.º 80/2026, oriunda da concessionária Águas de Diamantino, na qual foi solicitado respectivamente o reajuste tarifário referente aos anos 2025/2026 e recomposição tarifária em razão da majoração da taxa de fiscalização e regulação - TFR, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Diamantino, Estado de Mato Grosso e considerando os pareceres jurídico e técnico constantes no processo.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica homologado, em proveito da concessionária Águas de Diamantino, o reajuste dos atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) para R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos), em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e esgoto, e dos preços públicos dos demais serviços praticados em Diamantino, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças - MT, 31 de março de 2026.



**FERNANDO SALDANHA FARIAS**

Diretor Presidente AGIRF  
Decreto n.º 5.726/2025



**EDSON GONÇALVES MOREIRA**

Diretor Técnico Operacional AGIRF  
Decreto n.º 5.727/2025



**BENIER MARCOS SILVA**

Diretor Institucional e Comunicação Social AGIRF  
Decreto n.º 5.589/2025



**CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor de Ouvidoria AGIRF  
Decreto n.º 5.725/2025

Ano 15 N° 3843

Divulgação quarta-feira, 01 de abril de 2026

Página 30

Publicação segunda-feira, 06 de abril de 2026

|        |       |       |
|--------|-------|-------|
| Ago/25 | 0,36  | 3,03  |
| Set/25 | 0,42  | 2,82  |
| Out/25 | -0,36 | 0,92  |
| Nov/25 | 0,27  | -0,11 |
| Dez/25 | -0,01 | -1,05 |
| Jan/26 | 0,41  | -0,91 |
| Jan/26 | -0,73 | -2,67 |

Quadro 1: Variação IGP-M.

Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/igp-m-resultados-2026>

|                                            |                  |
|--------------------------------------------|------------------|
| Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV) |                  |
| Dados informados                           |                  |
| Data inicial                               | 03/2025          |
| Data final                                 | 02/2026          |
| Valor nominal                              | R\$ 0,00 ( REAL) |
| Dados calculados                           |                  |
| Índice de correção no período              | 0,97333200       |
| Valor percentual correspondente            | -2,666800 %      |
| Valor corrigido na data final              | R\$ 0,00 ( REAL) |

Quadro 2: Cálculo da Variação do IGP-M e Tarifa Reajustada pela Ferramenta Calculadora do Cidadão.

Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

### RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA AGIRF Nº 016/2026

#### RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA AGIRF Nº 016/2026

Dispõe sobre a homologação do reajuste tarifário referência 2025/2026 e revisão extraordinária da TFR incidentes sobre as tarifas e demais preços cobrados em relação aos serviços de água e esgoto praticados em Diamantino, Estado de Mato Grosso.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGIRF, considerando o contido na Carta ADI n.º 80/2026, oriunda da concessionária Águas de Diamantino, na qual foi solicitado respectivamente o reajuste tarifário referente aos anos 2025/2026 e recomposição tarifária em razão da majoração da taxa de fiscalização e regulação - TFR, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Diamantino, Estado de Mato Grosso e considerando os pareceres jurídico e técnico constantes no processo.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em proveito da concessionária Águas de Diamantino, o reajuste dos atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) para R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos), em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e esgoto, e dos preços públicos dos demais serviços praticados em Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças - MT, 31 de março de 2026.

**FERNANDO SALDANHA FARIAS**

Diretor Presidente AGIRF

Decreto n.º 5.726/2025

**EDSON GONÇALVES MOREIRA**

Diretor Técnico Operacional AGIRF

Decreto n.º 5.727/2025

**BENIER MARCOS SILVA**

Diretor Institucional e Comunicação Social AGIRF

Decreto n.º 5.589/2025

**CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**

Diretor de Ouvidoria AGIRF